



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

ATA REUNIÃO nº 03/2021 - ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às dezessete horas e trinta minutos, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Bom Despacho os Vereadores indicados pelo Presidente da Câmara na primeira sessão legislativa para compor a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e redação final, sendo eles os edis Sâmara Diretora (secretária), Marquinho (membro) e Pastor Alex Alves (Presidente). Também presente o Analista jurídico parlamentar na condição de assessor. Após a constatação pelos presentes do cumprimento dos prazos de convocação e quóruns regimentais em seguida, ato contínuo, foi colocado em apreciação os seguintes Projetos de lei: Projeto de Lei nº 16/2021 de autoria do Chefe do Executivo, que Cria a coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa civil (COMPDEC) do Município de Bom Despacho e dá outras providências. Após a leitura do Projeto de lei pelo assessor e do parecer da Procuradoria Jurídica, deliberaram os presentes por acompanhar a recomendação da assessoria jurídica pela legalidade e constitucionalidade do presente PL, somente sendo necessário ajustes no tocante ao Fundo e a gestão monetária deste, a fim de garantir maior transparência e boa-fé; Projeto de Lei Complementar nº 02/2021 - de autoria do Poder Executivo que, Altera dispositivos da Lei Complementar nº 01 de 18 de maio de 2005, que dispõe sobre a Lei orgânica da Previdência social Municipal e o Instituto Municipal de Previdência dos servidores públicos de Bom Despacho/MG e dá outras providências. Relator: Pastor Alex. Após a leitura do parecer da Procuradoria Jurídica Analisado o Projeto, a Comissão, **por unanimidade**, entende que o projeto atende ao interesse público e não está eivado de constitucionalidade. Lado outro, fora recomendado que o Projeto de lei em espeque fosse adequado à lei federal 9.717/98 e à Portaria 464/18 do Ministério da Fazenda, no sentido de anexar ao PL estudo técnico atuarial financeiro e de suposto impacto financeiro, além de terem sido alertados os presentes vereadores sobre a omissão de previsão taxativa da porcentagem da cota patronal. Além disso, foi solicitado a se manifestarem a Assem BD (associação dos servidores públicos de Bom Despacho/MG e o SINTRAM( sindicato dos servidores públicos municipais do centro oeste mineiro). Em continuidade, fora analisado o Projeto de Resolução nº 11/2021 - de autoria do Vereador Fernando Cabral que Altera a redação do inciso II do artigo 148 do regimento interno da Câmara municipal de Bom Despacho/MG, e dá outras providências. Relator: Marquinho da Copasa; Após a leitura do parecer da Procuradoria Jurídica, manifesta esta Comissão pelo não prosseguimento do processo legislativo. Analisado o Projeto, a Comissão, **por unanimidade**, entende que o projeto está eivado de vício formal de iniciativa. Projeto de Lei nº 15/2.021 - de autoria do Poder Executivo que "Autoriza a recomposição dos vencimentos dos servidores públicos municipais que menciona e dá outras providências." Relatora: Sâmara Diretora. Analisado o projeto, o mesmo se encontra



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



redigido em boa técnica legislativa, respeitado tanto a legislação federal quanto municipal. Quanto à constitucionalidade, à legalidade e a juridicidade não há objeção. Aprovado por **Unanimidade**. Projeto de lei nº 09/2021 – Desafeta e autoriza a doação de área de terreno público e dá outras providências. Relator: Pastor Alex. Analisado o presente PL, foi recomendado pela Procuradoria documentação pertinente aos imóveis citados e objeto da doação. No tocante à legalidade e constitucionalidade, redação perfeita e adequada. Estando aptos à tramitação nas mais comissões os projetos de lei nº 11, 16 e 15, os demais tendo os ajustes recomendados pela Procuradoria Jurídica, registrada pela assessoria, e encaminhá-los à Presidente da Câmara para inclusão na Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, sendo assinada a esta Ata pelos Vereadores e Assessor que se fizeram presentes.

VEREADOR MARQUINHO DA COPASA – MEMBRO

VEREADOR PASTOR ALEX – PRESIDENTE

VEREADORA SÂMARA DIRETORA – SECRETÁRIA

ASSESSOR SAMUEL AUGUSTO DO NASCIMENTO